



DECISÃO 01/2012 DA CONGREGAÇÃO SOBRE A REFORMA DOS BLOCOS G e H

A Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

- 1) O Plano Diretor das Reformas do ICB;
- 2) A previsão de que todos os blocos serão reformados para atividades de pesquisa, pós-graduação, extensão, administração e convívio;
- 3) A gradualidade da implantação das reformas;
- 4) A necessidade de "espaços de manobra" para a logística das reformas;
- 5) A disponibilidade das salas de aula teórica nos blocos G e H, que serão transformadas em laboratórios de pesquisa, de pós-graduação, áreas administrativas, de seminários ou convívio;
- 6) A transferência para o CAD-1 das aulas teóricas ministradas nos blocos F,J,K, tornando-os também disponíveis para reformas;
- 7) O uso atual de algumas dessas salas para aulas teóricas;
- 8) A disponibilidade de recursos destinados pela Administração Central com finalidade específica de aplicação em reformas para laboratórios de pesquisa;
- 9) A falta de escritórios para Professores(as) recém-contratados(as);
- 10) A proposta da Comissão de Espaço Físico sobre a destinação dos blocos G e H.

DECIDE:

- I) Destinar os blocos G e H para implantação temporária de laboratórios de pesquisa, constituindo-se, assim, em "espaço de manobras";
- II) A Congregação, ouvida a Comissão de Espaço Físico, poderá destinar espaços reformados nos blocos G e H para ocupação definitiva por laboratórios de pesquisadores ou grupos de pesquisadores;
- III) Os blocos G e H serão dotados de infra-estrutura básica preconizada pelo Plano Diretor;
- IV) Enquanto perdurarem outros usos do bloco G, a reforma se iniciará pelo bloco H, logo que possível;
- V) Transferir do bloco H as salas de seminários "Baeta Viana", "Eduardo Cisalpino" e "Leógenes Pereira" e o Laboratório de Microscopia de Botânica, para as salas de aulas teóricas dos blocos F3, J2 e K3;
- VI) Fechar temporariamente o espaço conhecido como "Convívio" localizado no H4;
- VII) A Comissão de Espaço Físico juntamente com outras Comissões Assessoras da Congregação e Colegiados de Cursos estudarão medidas visando a liberar o bloco G para reformas, logo que possível.
- VIII) Determinar aos Departamentos a reavaliação de suas demandas e disponibilidades de espaços de escritórios (gabinetes) para professores recém-contratados.
- IX) Revogam-se decisões em contrário.

Salas das Sessões, 27 de março de 2012.


Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Diretor do ICB
Portaria Nº 2723 de 12/05/2010